



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	25 / 03 / 13
Jornal	DIÁRIO
	MS
	
assinatur.	

DECRETO Nº 2.474 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Terezinha Sutil de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 23/07/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

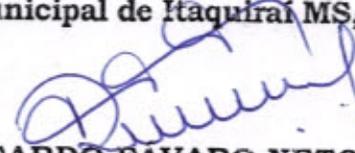
Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Terezinha Sutil de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 08 de Julho de 2012.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 12 de Março de 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Março de 2013.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

